



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 177/2023 – SÁBADO, 28 DE OUTUBRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 176/2023

Publicado em 27/10/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 177/2023 – SÁBADO, 28 DE OUTUBRO DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 179/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 156.477,50 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
 R\$ 136.298,05 (cento e trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 10.044,70 (dez mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

III - Superávit Financeiro:
 R\$ 10.134,75 (dez mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 00511 – Taxas – Prestação de Serviços, 00107 – MEC/FNDE – Salário Educação.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de outubro de 2023.

JOAO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1900 - Decreto nº 179/2023 de 20/10/2023	Escopo	Previsão	Realizado
Autorização: 1904 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2023
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	146.342,75	136.298,05
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	10.044,70
Suplementar	Superávit Financeiro	10.134,75	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	10.134,75
Despesa: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo		7.600,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Transferência		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
690 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		6.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Transferência		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		400,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Transferência		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
740 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		53.300,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		27.931,22
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
26.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
1590 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		43.500,76
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
26.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
1640 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		5.800,94
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
26.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1850 00011 Taxas - Prestação de Serviços - 511			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		11.586,07
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
26.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
1860 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.544,70
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
26.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1700 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 28/00 - 15%) - 303			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5033 e 24/10/2023 10:56:26



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	Acrescimo	Abertura	Transferência	Previsão	Realizado
06 SECRETARIA DE SAÚDE							1.544,70	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10.301.0000.2000 ASSISTENCIA FARMACÉUTICA								
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
1810 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						30.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL								
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08.244.0070.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E								
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
2160 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						4.333,81
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL								
12.361.0000.2051 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
3550 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro						61.185,59
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL								
12.364.0080.2052 APOIO AO ENSINO SUPERIOR								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
3560 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						33.325,64
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL								
12.364.0080.2052 APOIO AO ENSINO SUPERIOR								
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
3570 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						500,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
13.392.0081.2011 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
4300 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						500,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
13.392.0081.2011 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
4320 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						5.000,00
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
23.051.0110.2070 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL								
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
6030 00000 Recursos Ordinários (Livres)								
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						6.786,82
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
23.051.0110.2070 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL								
3.3.90.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
6050 00000 Recursos Ordinários (Livres)								

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	146.342,75	136.298,05 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	146.342,75	136.298,05 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	10.044,70 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	10.044,70 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	—	10.134,75	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	10.134,75 #

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5033 e 24/10/2023 10:56:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 181/2023

SÚMULA: Exonera Servidoras que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração das servidoras ocupantes do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento deste Município relacionadas neste Decreto;

Nome:	Matricula:	CPF:
Janete de Fátima Marcondes	3546-1	882.473.849-49
Joseli Klossowski Zimmermann	3782-1	016.802.139-03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivise-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Outubro de 2023.

JOAO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO III - EDIÇÃO 177/2023 – SÁBADO, 28 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2012 MODELO 120K, PATRIMÔNIO 1903, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ sob nº 00.824.499/001-51

Representada pelo Sr. GILSON PEDRO PASSARIN

Preços Registrados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	JUNTA CABECOTE CODIGO 1334995	CTP	CAT 120K	UN	1	303,45	303,45
1	2	JUNTA TAMPÁ VÁLVULA CODIGO 2720888	ITR	CAT 120K	UN	1	66,79	66,79
1	3	CHICOTE TAMPÁ VÁLVULAS CODIGO 2225917	ITR	CAT 120K	UN	1	992,82	992,82
1	4	JUNTA COLETOR ESCAPE CODIGO 2721956	CTP	CAT 120K	UN	6	13,19	79,14
1	5	JUNTA TAMPÁ VÁLVULA CODIGO 3044924	CTP	CAT 120K	UN	1	409,00	409,00
1	6	SENSOR TEMPERATURA CODIGO 2566454	BRHO	CAT 120K	UN	1	620,92	620,92
1	7	FILTRO LUBRIFICANTE CODIGO 1R1807	CATERPILLAR	CAT 120K	UN	1	67,62	67,62
1	8	BOMBA ÁGUA CODIGO 2364420	ITR	CAT 120K	UN	1	1.123,11	1.123,11
1	9	BRONZINHA BIELA CODIGO 1R9415	BLUMAQ	CAT 120K	UN	6	79,16	474,96
1	10	ANEJIS MOTOR CODIGO 1325246	ITR	CAT 120K	UN	6	81,64	489,84
1	11	BRONZINA COMANDO CODIGO 2W7211	BLUMAQ	CAT 120K	UN	1	75,12	75,12
1	12	BUCHA DE BIELA CODIGO 2W0027	ITR	CAT 120K	UN	6	113,79	682,74
1	13	BUCHA DE COMANDO CODIGO 2W7213	BLUMAQ	CAT 120K	UN	6	47,00	282,00
1	14	BOMBA ÓLEO CODIGO 1192924	SCHADEK	CAT 120K	UN	1	1.513,97	1.513,97
1	15	ÓLEO HIDRAULICO 10W 20 LT CODIGO 3096942	CATERPILLAR	CAT 120K	UN	1	630,82	630,82
1	16	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CODIGO 3E9848	CATERPILLAR	CAT 120K	UN	1	803,99	803,99



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	17	VIRABREQUIM CODIGO 4892731	SUSIN	CAT 120K	UN	1	12.145,53	12.145,53
1	18	BIELA MOTOR CODIGO 2133193	BLUMAQ	CAT 120K	UN	4	486,51	1.946,04
1	19	CABECOTE MOTOR CODIGO 4872810	SUSIN	CAT 120K	UN	1	31.314,19	31.314,19
1	20	TURBINA MOTOR CODIGO 2507696	MASTER	CAT 120K	UN	1	3.969,62	3.969,62
1	21	CHICOTE MOTOR CODIGO 1982713	CTP	CAT 120K	UN	1	2.087,06	2.087,06
1	22	VÁLVULA ESCAPE CODIGO 2527801	ITR	CAT 120K	UN	12	209,45	2.513,40
1	23	CAMISA MOTOR CODIGO 1077604	CTP	CAT 120K	UN	6	532,69	3.196,14
1	24	JUNTA CODIGO 1334995	CTP	CAT 120K	UN	1	357,05	357,05
1	25	JUNTA CODIGO 1661781	BLUMAQ	CAT 120K	UN	1	52,60	52,60
1	26	JUNTA CODIGO 2390583	CTP	CAT 120K	UN	1	141,01	141,01
1	27	JUNTA CODIGO 3044924	CTP	CAT 120K	UN	1	1.240,00	1.240,00
1	28	PISTÃO CODIGO 2382698	ITR	CAT 120K	UN	6	535,17	3.211,02
1	29	PINO PISTÃO CODIGO 5247848	ITR	CAT 120K	UN	6	87,41	524,46
1	30	RETENTOR CODIGO 2720388	CTP	CAT 120K	UN	1	122,04	122,04
1	31	RETENTOR CODIGO 3107257	CTP	CAT 120K	UN	6	123,69	742,14
1	32	GUIA VÁLVULA CODIGO 1409670	ITR	CAT 120K	UN	12	158,32	1.899,84
1	33	GUIA VÁLVULA CODIGO 1478220	ITR	CAT 120K	UN	6	192,13	1.152,78
1	34	ANEL CODIGO 1979353	ITR	CAT 120K	UN	6	50,30	301,80
1	35	ANEL CODIGO 1979354	ITR	CAT 120K	UN	6	48,65	291,90
1	36	ANEL CODIGO 1979386	ITR	CAT 120K	UN	6	69,27	415,62
1	37	ANEL CODIGO 2471876	WORLD	CAT 120K	UN	1	62,67	62,67
1	38	SERVIÇO RETIFICAÇÃO MOTOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	SERV	1	4.123,00	4.123,00
1	39	SERVIÇO REMOVER E INTALAR MOTOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	SERV	1	2.473,80	2.473,80

Valor total lotes: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).

Data da ata: 27 de outubro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 249/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA + VETORCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET) COM EQUIPE DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. – EPP

CNPJ: 04.071.210/0001-21

Representada pelo Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO

Preços Registrados:

Item/Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço tot.
1 * PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA - ELETROVETORCARDIOGRAMA + ELETROCARDIOGRAMA (eletrocardiograma + vetorcardiograma) com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através da Internet "telediagnóstico", (com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança) com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a equipe deve ser composta por no mínimo 4 (quatro) profissionais cardiologistas, dentre os quais no mínimo 1 (um) profissional Eletrofisiologista, todos detentores de título de especialista para a continuidade do atendimento ininterrupto.	TEB	ECGPC	LAUDO	6.000	15,00	90.000,00
* Cessão por comodato de 04 (quatro) aparelhos novos de eletrovetorcardiograma digital USB para microcomputador, com capacidade para realizar 12 (doze) derivações simultâneas com DII longo, devidamente registrados na ANVISA, (o computador será disponibilizado pelo contratante).						
* limite mensal de 500 (quinhentos) exames.						
* Deve ser fornecido treinamento especializado para a utilização do aparelho no local da implantação para que os profissionais envolvidos estejam aptos a trabalhar sob os padrões de qualidade da Contratada.						
TOTAL RS						90.000,00

Valor total lotes: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data do Contrato: 27 de setembro de 2023.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA + VETORCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET) COM EQUIPE DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ 04.071.210/0001-21, localizada a Rua Nestor Guimarães, Ponta Grossa-PR, CEP 84040-130, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cantagalo, 27 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 177/2023 – SÁBADO, 28 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONCERTO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2012 MODELO 120K, PATRIMÔNIO 1903, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, com valor total de R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

Cantagalo, 27 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2023-CMC

SÚMULA: Dispõe sobre suspensão de atendimento ao público, da suspensão das sessões e reuniões e da autorização para o teletrabalho em decorrência das obras no Prédio da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais e regimentais enquanto representante desta Casa de Leis, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma;

CONSIDERANDO que em decorrência da obra o prédio encontra-se sem disponibilização de água, luz e internet;

CONSIDERANDO os eventuais riscos de acidente com servidores e vereadores ao permanecerem desenvolvendo suas atividades no ambiente em obras;

CONSIDERANDO, por fim, a manutenção das atividades do Poder Legislativo dentro do possível

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, de 17 a 31/10/2023, o atendimento direto ao público, presencial e por telefone, devendo o contato neste período ser feito através do site da Câmara, no canal "CONTATO", ou pelo e-mail: contato@camaracantagalo.pr.gov.br ou adm@camaracantagalo.pr.gov.br

Art. 2º Não havendo Projetos de Lei, Decretos ou Resoluções a deliberar, não haverá sessão legislativa.

Art. 3º Em havendo matérias para deliberação, a sessão legislativa será realizada de modo itinerante, sendo informada com antecedência aos vereadores e servidores.

Art. 4º Pelo mesmo período, fica autorizado aos servidores da Câmara Municipal prestarem expediente mediante teletrabalho, devendo manter-se de prontidão em suas residências e estar à disposição da Presidência e presentes quando da convocação para realização das sessões legislativas, ou em caso de necessidade de realização de serviço presencial, devendo comparecer em 60 minutos após a convocação.

Parágrafo Primeiro. Caso seja possível o retorno das atividades presenciais antes da data prevista, os servidores serão comunicados e deverão apresentar-se imediatamente.

Art. 5º O protocolo de documentos, em especial aqueles emitidos pelo Poder Executivo, deverão ser feitos exclusivamente através do encaminhamento para o endereço eletrônico adm@camaracantagalo.pr.gov.br



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Art. 6º Ficam suspensas pelo mesmo período a realização de Sessões Solenes e/ou Especiais, Audiências Públicas, Reuniões e outras atividades.

Art. 7º A convocação para a realização da sessão legislativa se dará internamente através do WhatsApp e, dando publicidade ao ato, com a publicação no site da Câmara Municipal: www.camaracantagalo.pr.gov.br

Art. 8º A convocação dos servidores para a realização de atividades se dará internamente através do WhatsApp e/ou ligações telefônicas, devendo os servidores prontamente atenderem.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2023-CMC

SÚMULA: TRANSFERE SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30/10/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais e regimentais enquanto representante desta Casa de Leis, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma;

CONSIDERANDO que em decorrência da obra o prédio encontra-se sem disponibilização de água, luz e internet;

CONSIDERANDO os eventuais riscos de acidente com servidores e vereadores ao permanecerem desenvolvendo suas atividades no ambiente em obras;

CONSIDERANDO, por fim, a manutenção das atividades do Poder Legislativo dentro do possível

DECRETA

Art. 1º Em conformidade com o §1º do Art. 2º e §1º do Art. 19 do Regimento Interno, fica TRANSFERIDA a sede da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para a Igreja Assembleia de Deus, na Vila Caçula, no dia 30/10/2023, para realização de Sessão Ordinária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo-PR, 23 de outubro de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79